

RESOLUÇÃO Nº 056/25 EM 26 DE JUNHO DE 2025

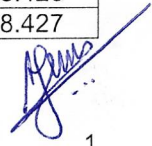
O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS NºS 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A ECONOMISTAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O **REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO** E **EMIÇÃO DE CARTEIRA** DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
171/25	FABRICIO COSTA FERNANDES	28.390
172/25	CAIO LEGAY VERMELHO	28.391
173/25	LETÍCIA ZUARDI DE OLIVEIRA	28.392
174/25	LUCAS SOARES FREITAS	28.393
177/25	JENNIFER RIBEIRO DA SILVA	28.394
178/25	CARLOS FREDERICO SILVA	28.395
179/25	CAMILLA SANTOS DE OLIVEIRA	28.396
181/25	MAURICIO CUNHA ALMEIDA	28.397
183/25	LARISSA DE SOUZA PEREIRA	28.398
184/25	VINICIUS GERALDO CARNEIRO PEREIRA	28.399
185/25	LARISSA DOS SANTOS DOMINGUES	28.400
186/25	GABRIEL MARTINS DA SILVA PORTO	28.401
188/25	BRENDA DE ALMEIDA CORCINO	28.402
190/25	VIVIANI DE MORAIS JOVINO	28.403
191/25	FLAVIANA MARQUES LIMA FERREIRA	28.404
090/25-FISC	ANTONIO FORTES DE CARVALHO JUNIOR	28.405
192/25	GABRIELA CAROLINA REZENDE PADILHA	28.406
344/24-FISC	VITOR AMARAL DE PINHO	28.407
193/25	PEDRO ANTÔNIO CATINARI RODRIGUES	28.408
196/25	ISAQUE RODRIGUES LOPES	28.409
200/25	GUSTAVO VALDIVINO DA SILVA	28.410
204/25	IGOR OLIVEIRA SANTOS ROSON	28.411
206/25	RAILSON BORGES COSTA	28.412
212/25	MATHEUS FRANÇA LIMA LOPES	28.413
217/25	NATHALIA FILGUEIRAS DE ALMEIDA	28.414
219/25	ANDRESSA DA COSTA FONTES SOARES	28.415
220/25	ADRIANO VILELA SAMPAIO	28.416
094/25	DOMENIK VIEIRA RODRIGUES	28.417
231/25	JOÃO VITOR MALHEIROS PINTO	28.418
233/25	ANA CLARA REMA DE MELO MURAD	28.419
236/25	LUCCA HENRIQUE GUSTAFSON RODRIGUES	28.420
237/25	NATHAN BARBOSA DOS SANTOS	28.421
238/25	ALEXANDRE LUÍS FERNANDES CAPRA	28.422
239/25	AZUIR ROCHA TAVARES	28.423
240/25	REBECA VITELBO HERDY MARTINS	28.424
241/25	MATEUS SANTOS RODRIGUES	28.425
242/25	VICTOR PEDROSO DELLA LÍBERA	28.426
243/25	SARA COSTA PEDREIRA	28.427



RESOLUÇÃO Nº 056/25 EM 26 DE JUNHO DE 2025

ART.02º – HOMOLOGAR A **REATIVAÇÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
177/93	ANDRE LEAL DE SA	19.697
274/07	ANDREA DIAS CURVELLO	24.717
309/13-FISC	MARCOS RODRIGUES BRAGA	26.485
226/15	PEDRO IVO CAMACHO ALVES SALVADOR	26.999

ART.03º - HOMOLOGAR A EMISSÃO DE **CREDENCIAL DE ESTUDANTE** E EMISSÃO DE CARTEIRA DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	CE. Nº.
169/25	MÔNICA AMENDOLA	00.757
202/25	DANDADRA PIMENTEL DE SOUZA	00.758
234/25	LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO	00.759

ART.04º – HOMOLOGAR O **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1362/80	ANDRE AMARAL DE ARAUJO	11.834
215/81	LUIZ CARLOS SAMPAIO PERNAMBUCO	12.061
568/83	MARCELO DIAB ELIAS KAIUCA	13.569
1366/83	NEWTON RIBEIRO PARAHYBA JUNIOR	13.886
566/95	SUZANA SCHIRMER CUNHA CAMPOS	20.715
234/10	RUBEM NATAN FERREIRA CALDAS	25.594

ART.05º – HOMOLOGAR O **BENEFÍCIO SOCIAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
181/14	MARIANO REZENDE MARTINS	26.755

ART.06º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1091/74	WALTER SCHNEIDER	07.440
376/74	ANTONIO NASCIMENTO	10.528

ART.07º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, SEM REMISSÃO DE DÉBITOS**, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CORECON-RJ, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU APÓS A VIGÊNCIA DA **RESOLUÇÃO 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, QUE SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON/CORECON'S DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
249/05	ALVARO CESARIO ALVIM BERBEL	24.078



RESOLUÇÃO Nº 056/25 EM 26 DE JUNHO DE 2025

ART.08º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, COM REMISSÃO DE DÉBITOS**, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CORECON-RJ, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU ANTES DA VIGÊNCIA DA **RESOLUÇÃO 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, QUE SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON/CORECON'S DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1001/79	JOSÉ MATA JUNIOR	11.109

ART.09º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
767/66	TEBIREÇÁ TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR	03.099
1125/78	LUIZ FELIPE SANTOS BARONI	10.958
1521/79	ALBERTO ELIAS AZZI	12.316
1856/81	ROBSON FREITAS SUNDIN	12.672
1857/81	MARIA MARGARIDA PARENTE GALAMBA DE OLIVEIRA	12.673
395/87	ANNA MARIA NEVILLE MORGADO NOGUEIRA	16.294
711/88	HENRIQUE RAFAEL GELBAND	17.266
1022/89	RICARDO DE ALBUQUERQUE CARVALHEDO	18.055
212/88	CARLO FERNANDO VIEIRA DA COSTA FERREIRA	18.412
659/91	LINCOLN AMORIM DE OLIVEIRA	19.135
050/98	LUIZ ROBERTO DE AZEVEDO MELIGA	21.557
598/01	ELISABETE MARIA GONCALO VIANNA	22.743
084/05	RENATA MACHADO DA CONCEIÇÃO	23.966

ART.10 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO** DEVIDO A **TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO PROFISSIONAL PARA CORECON DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
555/92	LUCIANE PAIVA D'AVILA MELO	19.549
013/20	VITOR ARAÚJO DE HOLANDA JÓ	27.772

ART.11 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE MUDANÇA EM DEFINITIVO PARA O **EXTERIOR**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
287/90	ALLAN DEGEN	18.462
059/05	MARCIO ALVES AMARAL BAPTISTA	20.472
037/00	CARLA GRASSO	22.116
287/07	MONICA BAUMGARTEN DE BOLLE	24.728
164/08	PATRICIA DE MAGALHAES CASTRO MATSUMURA	24.915
128/12	DIOGO DA PONTE PORTELA RIBEIRO	26.148
187/12	NATÁSSIA DO NASCIMENTO	26.168
686/13	MARINA TEIXEIRA DA SILVA	26.603
113/15	KELLEN CRISTHIANE ALBONETTI DE BARROS	26.919

RESOLUÇÃO Nº 056/25 EM 26 DE JUNHO DE 2025

ART.12 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
160/99	VERA VICTOR RODRIGUES	21.936
260/05	ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO	24.086
334/05	LUIZ VLADEMIR ALMEIDA JUNIOR	24.138
415/10	ERICK CARDOSO DA SILVA FIGUEIRA	25.724
103/14	EDUARDO JATENE QUEIROZ DE FIGUEIREDO	26.704
209/24	DANIEL DO VALLE GOMES DA SILVA	28.210

ART.13 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE **DESEMPREGO PERMANENTE** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
266/10	MARCELLO MONTENEGRO FERREIRA	25.616

ART.14 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1215/89	OSMAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	18.175
224/99	JORGE ALBERTO PERDIGAO MONTE SILVA	21.960
566/13	HUI LOK SIN	26.564

ART.15 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO**, E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1299/88	JOSE RIBAMAR BELO JUNIOR	17.559
095/02	MARCELO MANCINI PEIXOTO	22.904
072/10	HUMBERTO BERNARDI DE ALMEIDA	25.511

ART.16 – HOMOLOGAR O **PROVIMENTO DO RECURSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
380/12	RENATO CALISTO DRUMOND	26.297
012/13	ANTONIO MARQUES FERREIRA NETO	26.347

ART.17 – HOMOLOGAR O **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
210/09	FELIPE SIQUEIRA COELHO	25.359
0080/12	KRONGNON WAILAMER DE SOUZA REGUEIRA	26.114
443/19	GABRIEL MARINHO DE ARAUJO	27.730

RESOLUÇÃO Nº 056/25 EM 26 DE JUNHO DE 2025

ART.18 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL E INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
091/82	GERALDO JOSÉ CID DE ARAUJO	12.722

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART. 19 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(OES) DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

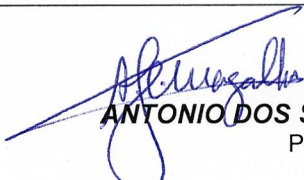
PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
161/25-FISC	ATLANTIQ CONSULTING CONSULTORIA ECONÔMICA-FINANCEIRA LTDA	03.604
159/25-FISC	RUMORI CONSULTING CONSULTORIA ECONÔMICA-FINANCEIRA LTDA	03.605
180/25	CEA & SILVA ASSESSORIA A EMPRESAS LTDA ME	03.606
182/25	MADVISOR CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	03.607
353/24-FISC	MLDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, CONSULT. E TREINAMENTO LTDA	03.608
235/25	ANDRE LEAL DE SA CONSULTORIA ME	03.609
208/25-FISC	LEME CONSULTORES LTDA	03.610

ART. 20 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RFS. Nº.
344/00-FISC	GMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	03.055

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JUNHO DE 2025.

Conselheiro(a) Relator(a): ANTONIO JOSÉ ALVES JÚNIOR


ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente